



2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº CRT.0045/2014

Processo Administrativo nº 109/2014

Dispensa de Licitação nº 014/2014

Que entre si fazem de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – CEP 05409-001 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 32.635, a seguir denominada **Contratante**, e de outro lado a empresa: **IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, 1921 – Mooca – CEP 03103-902 – São Paulo/SP, por seus representantes legais, denominada **Contratada**, tem como objeto o acréscimo, bem como a prorrogação do contrato original / inicial nº CRT.0045/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula terceira do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados para o período de 08/10/2016 a 07/10/2017, o contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescentado o objeto do contrato referente aos cms/coluna a serem publicados, o correspondente a 25% do valor inicial no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo assim, o valor total em "R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)", que correrá à conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro da CONTRATANTE - Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original e aditivos anteriores ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.





E assim, por estarem todos justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

São Paulo, 05 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

REDRO EDUARDO MENEGASSO

Presidente CRF-SP

MARCOS MACHADO FERREIRA

Diretor Tesoureiro

CONTRATADA:

EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA

Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA

Gerente de Produtos Gráficos e de Informação

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

Fulvia Cappello
Departamento de Licitações e
Contratos

NOME:

RG:

Luísa Claudinei da Silva
RG:
SSP - SP

